

S.R. DA ECONOMIA
Portaria n.º 1071/2010 de 28 de Setembro de 2010

Por Acordo de Colaboração de 30 Julho de 2010, do Secretário Regional de Economia, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Técnica e Financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 10 – Desenvolvimento do Turismo – Subdivisão 02 – Oferta e Animação Turística – Acção A – Estruturas Físicas de Apoio – Código 04.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano – Juntas de Freguesia

Unidade: 00.000,00Euro

Freguesia	Concelho	Montante
Castelo Branco	Horta	5 000,00 €

14 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.